

## **RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 037, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

**" Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e das outras providências."**

O Presidente da **AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**, Sr. Héctor Alvares Bezerra, no uso das atribuições estatutárias e considerando a aprovação da Assembleia Geral Extraordinária aprovou e sanciona a seguinte resolução Normativa:

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento de 2025, Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 340.400,00** (trezentos e quarenta mil e quatrocentos reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>01 – AGENCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO – AGERR PANTANAL</b>			
<b>01.01 – DIRETORIA EXECUTIVA</b>			
<b>04.122.0001.2005–MANUTENÇAO DO PROJETO SEGURANÇA HIDRICA E SAUDE – BAPRE</b>			
<b>Elemento</b>	<b>Discrição</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.900,00	1.880.0 110-000
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	105.000,00	1.880.0 110-000
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	153.500,00	1.880.0 110-000
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00	1.880.0 110-000

**Artigo 2º** - Para dar cobertura nos créditos aberto no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.

**Artigo 3º** - Fica a AGERR autorizado a proceder à readequação nas peças de planejamento (PPA/LDO), bem como apresentá-los em audiência pública conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000.

[contato@agerrpantanal.com.br](mailto: contato@agerrpantanal.com.br)

**Av. Tancredo Neves, 5659, Bairro: São José, Mirassol D'Oeste MT**  
**(65) 99991-6398**

**Artigo 4º** - Esta Resolução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirassol D'Oeste- MT- MT, 14 de novembro de 2025.

**HÉCTOR ALVARES BEZERRA**

Presidente – AGERR Pantanal

[contato@agerrpantanal.com.br](mailto:contato@agerrpantanal.com.br)

**Av. Tancredo Neves, 5659, Bairro: São José, Mirassol D'Oeste MT**  
**(65) 99991-6398**